



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
***CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE SINOP**
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXOS

OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



Foto 3 x 4

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES – 2020

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Filiação: _____
Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Local de Nascimento: _____

DOCUMENTOS

R.G: _____ Órgão Emissor-UF: _____
CPF: _____

ENDEREÇO

Endereço Completo: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Tel. Residencial: () _____ - _____ Tel. Comercial: () _____ - _____
Tel. Celular: () _____ - _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Estudante

Docente

Nome da Instituição: _____

Pesquisador

Nome da Instituição: _____

Técnico Administrativo

Nome da Instituição: _____

Outras

NOME DO POSSÍVEL ORIENTADOR: _____

Linha de Pesquisa:

Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade Produtos Naturais Recursos Naturais

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA: Sinop Barra do Garças Cuiabá

Sinop, _____ de _____ de 2020 .

Assinatura do (a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO II
PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Item avaliado	Sub-item	Pontuação	Pontos Obtidos (a ser preenchido pelo candidato)
Produção Científica (relacionada à área do Programa - máximo 6,0 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pto / semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	0,25 pto / trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (Trabalho completo)	0,5 pto / trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional ou aceite de publicação – com Qualis na Área de Ciências Ambientais A	2,0 pto / artigo	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional ou aceite de publicação – com Qualis na Área de Ciências Ambientais B1 ou B2	1,0 pto / artigo	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional ou aceite de publicação – com Qualis na Área de Ciências Ambientais B3 A B5 ou C.	0,5 pto / artigo	
	Livro (com ISBN)	2,0 pto / livro	
	Capítulo de livro (com ISBN)	1,0 pto / capítulo	
Títuloção (máximo 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais	0,5 pto / curso	
Experiência profissional nos últimos cinco anos	Atividade Técnica ou de Extensão relacionada na área do Programa	0,5 pto / ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim com a área do Programa	0,5 pto / ano	

OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

(máximo 2,5 pontos)	Atividade de docência no magistério Médio em disciplina afim com a área do Programa	0,25 pto / ano	
Outros (nos últimos cinco anos – máximo 0,5 pontos)	Estágio extracurricular em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (mínimo de 60 horas)	0,125 pto / estágio	
	Cursos de curta duração na área do programa (mínimo de 20 horas)	0,125 pto / curso	
	Atividade de monitoria/tutoria, na graduação, em disciplina/área afim com a área do programa	0,125 pto / monitoria/tutoria	
	Participação em comissão organizadora de evento científico na área do Programa	0,125 pto / evento	
	Participação em evento científico na área do Programa	0,125 pto / evento	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso em tema relacionado com a área do Programa	0,125 pto / banca	
Total de pontos:			

* Áreas do programa: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO III

Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado
Identificação

Candidato:
Linha de Pesquisa:
Indicação de Orientador:
Título do Pré-Projeto:

OBS: Mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas. Texto digitado com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros.

- 1- Introdução (Problematização)
- 2- Objetivos
- 3- Justificativa
- 4- Material e Métodos
- 5- Resultados esperados
- 6- Cronograma de atividades
- 7- Recursos
- 8- Referências Bibliográficas

OBS: Se o projeto não estiver em conformidade com a linha de pesquisa do orientador selecionado, o candidato será eliminado. Recomenda-se que o candidato procure antecipadamente o provável orientador para a elaboração do pré-projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO IV

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais UFMT/Sinop, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece os critérios para seleção de discentes para cursar o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais:

Artigo 1º – Critérios de avaliação para a Prova Escrita:

- 1) Quanto ao Exame de Conhecimentos em Ciências Ambientais: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ciências Ambientais**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e três **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade** (BLOCO 1), **Produtos Naturais** (BLOCO 2) e **Recursos Naturais** (BLOCO 3), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, sem exceção. Em seguida, fica a critério de cada candidato **optar por apenas um** dos **BLOCOS ESPECÍFICOS** para compor o restante da nota, mesmo que diferente da linha de pesquisa do orientador. Ressalte-se que a opção por qualquer um dos blocos de 1 a 3 deve ser **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA CAPA DA FOLHA DE RESPOSTAS**, ficando a partir de então vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação dos demais blocos específicos pelos quais não optou. Fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas**, com valor agregado de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Já quanto aos **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica a princípio determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas**, cada uma das quais com valor agregado de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

A prova escrita constará de questões dissertativas com base na bibliografia indicada no edital de seleção;

Será atribuída à prova nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

A pontuação da prova escrita terá caráter eliminatório e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

Serão avaliados os seguintes itens:

- (i) Domínio da Língua Portuguesa na forma escrita legível;
- (ii) Clareza, coesão e sequência de ideias;
- (iii) Poder de argumentação;
- (iv) Embasamento teórico.

Artigo 2º - Critérios de avaliação para a Prova de Língua Estrangeira:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

A prova de Língua Estrangeira constará da avaliação da habilidade de tradução de texto técnico da língua inglesa para a língua portuguesa, na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

Será permitida a utilização de dicionário em formato impresso;

Será atribuída à prova nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

A pontuação da prova de Língua Estrangeira terá caráter eliminatório;

Somente serão corrigidas as provas de Língua Estrangeira dos candidatos aprovados na Fase II - Prova Escrita.

Artigo 3º - Critérios de avaliação para pontuação de *Curriculum Lattes*:

A avaliação para pontuação de *Curriculum Lattes* será efetuada com base em quadro de pontuação (ANEXO II) determinada pela comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

Somente serão avaliados os Currículos dos candidatos aprovados na Fase III;

O *Curriculum Lattes* deverá estar organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação (ANEXO II);

Na primeira página do *Curriculum Lattes* deverá constar o quadro de pontuação (ANEXO II) com a quarta coluna devidamente preenchida com base nos documentos comprobatórios;

Será atribuída ao *Curriculum Lattes* nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos conforme pontuação definida no quadro constante no ANEXO II; Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que, no momento da inscrição, não apresentar a documentação comprobatória da pontuação pleiteada.

A pontuação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório.

Artigo 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCAM.

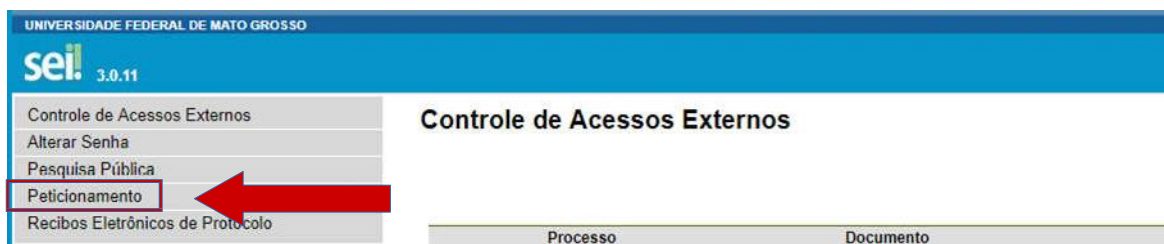


UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA SISTEMA SEI

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link [SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES \(http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei\)](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema SEIUFMT como usuário externo, será necessário cadastrar-se, caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR”



Na barra de pesquisa digite, “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação stricto sensu - inscrição como aluno regular|

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR

OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, “Inscrição – Pós-graduação em Ciências Ambientais - Câmpus de Sinop”.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Inscrição – Pós-graduação em Ciências Ambientais -

Agora será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo e Telefone**. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de inscrição em processo seletivo para Pós-Graduação em Ciências Ambientais, informando se é postulante ao mestrado, doutorado ou PQSTAE. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) 

Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Documentos Complementares (30 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento:

Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso:

Público

Formato: Nato-digital Digitalizado

Esse procedimento deverá ser realizado para cada documento solicitado no item 1.4 do edital.

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com o nome completo do candidato e o nome do programa, no e-mail deverá informar nome, telefone e o número do protocolo do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO VI - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link [SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES \(http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei\)](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema SEI UFMT como usuário externo, será necessário cadastrar-se, caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > " PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO"

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
sei! 3.0.11

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Peticionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo

Controle de Acessos Externos

Processo Documento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
sei! 3.0.11

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Peticionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo

Controle de Acessos Externos

Processo Novo

Processo

Na barra de pesquisa digite, PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação - isenção de taxa de inscrição

PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, "Isenção taxa inscrição - Ciências Ambientais"

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Isenção taxa inscrição - Ciências Ambientais

Agora será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo e Telefone**. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de inscrição em processo seletivo para Pós-Graduação em Ciências Ambientais, informando se é postulante ao mestrado, doutorado ou PQSTAE. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.

Documentos


Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.


Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) 


Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação Comprobatória, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.

Documentos Complementares (30 Mb):


Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 

Público

Formato:  Nato-digital Digitalizado

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com o nome completo do

OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

candidato e nome do programa (PPGCAM), no e-mail deverá informar nome, telefone e o número do protocolo do processo.